



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 174/2024

“Moção de repúdio ao Projeto de lei de Emenda Constitucional (PEC) 24 protocolado na Assembleia Legislativa Estadual que propõe alterações na Constituição de Minas Gerais.”

[Assinatura]
23 04/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG

Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, Moção de Repúdio ao Projeto de lei Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 24 protocolado na Assembleia Legislativa Estadual que propõe alterações na Constituição de Minas Gerais, de modo a rever a necessidade de realização de consulta à população por meio de plebiscito sobre a venda das estatais de Minas Gerais.

Temos verificado nos últimos anos um processo de sucateamento das empresas estatais de Minas Gerais, responsáveis pela prestação de serviços essenciais ao povo mineiro. Tal processo resulta na falta de recursos materiais e humanos necessários a prestação de serviços de qualidade em áreas sensíveis e primordiais, tais como o fornecimento de água, energia elétrica, dentre outros. Consideramos que as áreas onde atuam tais empresas públicas são estratégicas e, portanto devem ser mantidas sob a administração estatal.

Posto isso, solicitamos anuência desse egrégio corpo legislativo de Contagem, no sentido de acatar os encaminhamentos aprovados em audiência pública, ocorrida no último dia 18 do corrente mês, e expressar nossa discordância com relação aos procedimentos adotados pelo governo estadual com a finalidade de enfraquecer as empresas estatais, passo inicial para descredibiliza-las junto a população e assim, facilitar o processo de privatização que transfere patrimônio e riqueza do povo de Minas Gerais para a iniciativa privada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

Contagem, 23 de abril de 2024.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

Excelentíssimo Deputado Estadual, Tadeu Martins Leite,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Rua Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho.
Belo Horizonte - MG, 30190-921